



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº 11 de 14 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Itapitanga, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CAPOUD0ZFRF+O/JF2BS7ZG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

“Governo de Novos Caminhos”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 11 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Itapitanga, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 430/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- **CLAUDIA SANTOS CORREA ESTEVES**

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- **CLAUDINÉIA SOUZA SANTANA**
- **LUCIANE ALMEIDA ROCHA**

- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- **TEONIA SOUZA SALES**
- **MARCIA CRISTINA DA S. M. SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

“Governo de Novos Caminhos”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Representantes da rede estadual

- **ELIANI FERNANDES DA SILVA**
- **MARIA NELMA B MARQUES**

Representantes da rede particular

- **ADRIANA PAPA DE ANDRADE**
- **VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO**

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- **ANTONIETA BISPO DOS SANTOS**
- **ELCIO HERLON ROCHA LIMA**

Representantes de Universidades

- **FLAVIA SANTOS DA SILVA**
- **MANUELA SANTOS DA PAZ**

Representantes da APLB Sindicato

- **FLAVIO SOUZA IZIDÓRIO**
- **JOANA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES**

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapitanga, 14 de maio de 2020.

Claudia Santos Correia Esteves
Secretária Municipal de Educação